



PROCESSO N.º 314/04

PROTOCOLO N.º 5.869.902-0

PARECER N.º 372/04

APROVADO EM 04/08/04

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Graduação em Estatística –
Modalidade Bacharelado.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

1.1. Pelo Ofício n.º 326/04-CES/GAB/SETI, de 30 de abril, o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha para análise e parecer deste Colegiado, o Ofício n.º 518/2003-GRE do Reitor da Universidade Estadual de Maringá – UEM, e respectivo projeto de reconhecimento do Curso de Graduação em Estatística – Modalidade Bacharelado, ministrado no Campus Sede, Município de Maringá, Estado do Paraná.

1.2. Os documentos vêm acompanhados da Informação n.º 027/2004-CES/SETI, de 30 de abril, da Coordenadoria de Ensino Superior da SETI, considerando que o curso, com base no apresentado, tem prevista a liberação de recursos específicos por parte do Estado. (cf. fls. 07-CEE)

1.3. Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Paraná, pela Portaria n.º 14/2004, de 07 de junho, constitui comissão verificadora composta pela Conselheira Darci Perugine Gilioli, membro da Câmara de Educação Superior; pela Professora Mary Angela Teixeira Brandalise, Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Professora do Curso de Matemática na UEPG, como Perita, e pela Assessora Técnica da Câmara de Educação Superior, Gisele Cristina Siqueira da Silva Seixas, para sob, a Presidência da primeira, proceder verificação *in loco* com vistas ao reconhecimento do Curso de Graduação em Estatística – Modalidade Bacharelado, ministrado na Universidade Estadual de Maringá – UEM, no Campus Sede, Município de Maringá, Estado do Paraná.



PROCESSO N.º 314/04

1.4. Dados da Universidade

A Lei n.º 6.034, de 06/11/69, autorizou a criação da Universidade Estadual de Maringá, agregando à mesma as faculdades existentes. Pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28/01/70, foi criada, sob a forma de fundação de direito público, a Universidade Estadual de Maringá – UEM, sendo reconhecida, em 11/05/76, pelo Governo Federal (Decreto n.º 77.583) e tornou-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 17/07/91, mantendo a denominação.

1.5. Dados sobre o Curso

O curso em questão foi criado pela Resolução n.º 096/99, de 18 de agosto, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e sancionado pela Reitora. A implantação da primeira turma ocorreu no início do ano letivo de 2000.

Curso: Graduação em Estatística – Modalidade Bacharelado

Turno de Funcionamento: noturno

Número de Vagas Anuais: 40 (quarenta)

Regime de Matrícula: anual e semestral

Carga Horária das Disciplinas

<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
--------------	------------------

1258	1156
------	------

Atividades Acadêmicas Complementares: 135

Total do Currículo: 2549 h/a

Integralização do Curso: mínimo de 4 (quatro) e
máximo de 8 (oito) anos

1.6. Relatório da Comissão Verificadora

Do relatório da Comissão Verificadora, que se encontra anexo ao processo, destacamos os seguintes pontos:

1.6.1. Projeto Pedagógico

“(…)

... o Curso de Estatística ofertado pela UEM ... vem funcionando alicerçado num trinômio que reúne teoria, metodologia e aplicações.

A aptidão e o raciocínio estatístico são desenvolvidos a partir de metodologia de aplicação geral...

Os princípios norteadores ... se propõem a uma formação acadêmica caracterizada por um processo dinâmico de ensino-aprendizagem, uma postura crítica frente ao conhecimento, a utilização de uma diversidade de métodos de ensino e aprendizagem, o desenvolvimento de habilidades e procedimentos acadêmicos



PROCESSO N.º 314/04

de análise crítica, síntese, dedução, indução, avaliação e interpretação, a interdisciplinaridade e contextualização como procedimentos didáticos, o desenvolvimento de pesquisas ligadas a área de Estatística e o incentivo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa ensino e extensão”.

1.6.2. Concepção do Curso

“(…) proporcionar o desenvolvimento qualitativo do Bacharel em Estatística oferecendo-lhe conhecimentos especializados com uma visão global da realidade e capacitando-o atender às exigências de mercado, visando sua atuação profissional autônoma ou com um vínculo empregatício, em estabelecimento de poder público ou privado”.

1.6.3. Perfil do Profissional

“(…)”

A formação do Bacharel em Estatística está voltado para o atendimento das necessidades do contexto regional, aliando o ensino, a pesquisa e a extensão.”

1.6.4. Matriz Curricular

“... formar profissionais estatísticos ... unindo a formação profissional teórica com a prática da pesquisa. O curso está estruturado em eixos temáticos ...

As áreas contempladas na matriz curricular são: formação Matemática, formação estatística, aplicações da Estatística, eixos complementares, dimensões da formação profissional, atividades acadêmicas e complementares.

(…)”

A estrutura curricular, as ementas e dimensionamento da carga horária das disciplinas, a bibliografia básica e os aplicativos computacionais estão adequados à formação e ao perfil do profissional proposto.” (cf. ANEXO I)

1.6.5. Corpo Docente

Nos quadros abaixo pode-se constatar a titulação e a dedicação, em termos de horas, dos 27 docentes que atuam no Curso:

QUALIFICAÇÃO DOCENTE	QUANTIDADE	%
Pós-doutor	05	18,5
Doutor	07	26,0
Mestre, doutorando	02	7,4
Mestre	12	44,4
Graduado	01	3,7
TOTAL	27	100



PROCESSO N.º 314/04

REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE	%
Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE	18	66,7
Tempo Integral – 40 horas	07	25,9
Tempo Parcial – 24 horas	02	7,4
TOTAL	27	100

Relação nominal dos docentes com a respectiva qualificação, regime de trabalho e distribuição de disciplinas. (cf. ANEXO II)

1.6.6. Avaliação do Curso

• Pelo corpo docente

“(…)

... revelou uma grande sintonia com os pressupostos filosóficos, epistemológicos e didático-pedagógicos ... ficou evidente ... o comprometimento dos mesmo tanto na criação e implantação do curso, como no seu desenvolvimento nestes quatro anos ... a criação do Curso de Estatística era anseio que manifestava constantemente ... veio consolidar o desejo de todo corpo docente ... desencadeou um processo de ação-reflexão-ação coletivo sobre o fazer dos professores para a formação do profissional estatístico com qualidade.

(…)”

• Pelo corpo discente

“... ao longo de quatro anos de implantação o Curso foi se estruturando e melhorando gradativamente em diferentes aspectos...os professores estão sempre disponíveis...”

há um esforço institucional coletivo para suprir as necessidades fundamentais dos acadêmicos ...

Afirmaram, que a necessidade de profissionais nesta área de atuação vem crescendo, e que não encontraram dificuldades para realização dos estágios na comunidade local ... muitos alunos têm disponibilidade para estar na Universidade ... realizando seus estudos, pesquisas e estágios ...”

1.6.7. Recursos Físicos e Materiais

“... a estrutura física da Universidade Estadual de Maringá é satisfatória ...

As dependências destinadas ao Curso de Estatística são distribuídas no andar térreo ... com área de circulação ampla, boa conservação, iluminação e ventilação ... salas/gabinetes ... equipadas com microcomputadores, laboratório de informática ... e sanitários adequados ...

... os alunos têm à disposição os laboratórios do Núcleo de Processamento de Dados – NPD da UEM ...

O acervo bibliográfico do Curso de Estatística está armazenado na Biblioteca Central da UEM ...



O acervo bibliográfico, multimeios e eletrônicos está satisfatório ...
PROCESSO N.º 314/04

... estão sendo efetivadas compras de livros e periódicos, desde a implementação do curso em 2000 ...

Quanto aos periódicos observou-se um número mais reduzido de exemplares ... há possibilidade de acesso ao Portal CAPES para consulta às publicações eletrônicas nacionais e internacionais ...

1.6.8. Convênios/Parcerias Existentes

“A Universidade Estadual de Maringá possui programas e projetos de atendimento à comunidade regional e estadual ... Os projetos são desenvolvidos em diferentes áreas, com a participação das instituições de ensino superior, dos municípios da região, dos órgãos governamentais, empresas e diversas representações da sociedade.

(...)

As parcerias e convênios vêm se estabelecendo gradativamente ... o profissional estatístico em formação poderá contribuir muito para ampliação desse processo de interação Universidade/Comunidade.”

1.6.9. Melhorias/Adaptações Ocorridas desde a Implantação do Curso

- “ - melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- melhoria da qualificação docente;
- adequação do espaço físico para funcionamento do curso;
- aquisição de equipamentos e softwares de informática;
- aquisição de acervo bibliográfico;
- reformulação da grade curricular – Resolução n.º 036/2003-CEP;
- regulamentação de Estágio da Disciplina Estatística Aplicada ao Curso de Graduação em Estatística – Bacharelado – Resolução n.º 106/2003-CEP;
- expansão de projetos de ensino, extensão e pesquisa;
- ampliação do atendimento de serviços a comunidade.”

1.6.10. Conclusão da Perita

“Considerando as Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Estatística – Bacharelado, da Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística - CEEMAE, da Secretaria de Ensino Superior – MEC, a análise do Processo de Reconhecimento do Curso de Estatística – Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá, e as constatações feitas na Visita de Verificação às dependências da Universidade, concluímos que as condições de infra-estrutura física, de estrutura curricular, de laboratórios e equipamentos, de biblioteca e corpo docente, são bastante satisfatórias para o seu funcionamento. Recomendamos, no entanto, a continuidade das políticas de ampliação do acervo bibliográfico e aplicativos computacionais na área de Estatística, de equipamentos de informática e multimídia, a expansão do desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, e maior integração a comunidade externa.



PROCESSO N.º 314/04

Concluindo, recomendamos o Reconhecimento do Curso de Graduação em Estatística – Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá, com oferta de 40 vagas/ano no período noturno.”

II – VOTO DA RELATORA

Com base nas conclusões da Comissão Verificadora, esta Relatora vota favoravelmente ao reconhecimento do Curso de Graduação em Estatística – Modalidade Bacharelado ministrado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, no Município de Maringá.

Aprovado, este Parecer deverá ser encaminhado ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, remetido ao Governador do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora
Curitiba, de agosto de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de agosto de 2004.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO